SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 30 de Outubro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VII | Nº 1153

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
2º CHAMADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019
MENOR PREÇO POR LOTE
Objeto: - Ata de Registro de Preços para aquisição de Urnas Funerárias, destinados a Secretaria Mun. de Assistencia Social, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos. Realização: 13/11/2019, às 09h00 (horário local). .Endereço: rua Moreira Lima nº13 centro Anadia - na Sala da Comissão Permanente de licitação, os referidos editais deveram ser solicitados através do e-mail cpl.anadia@gmail.com

Publicado por:
Thiago Renê dos Santos de Lima
Código Identificador:BF1377B7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 23955/2019

CONTRATO Nº 23955/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2019.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ N. 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA J L F FELICETTI - EPP, CNPJ N. 09.372.287/0001-55.

DO OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL INCLUINDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DE MONTAGEM PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DESTE MUNICÍPIO.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 1.221,98 (MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTE DESTE CONTRATO CORRERÃO A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 20.20.26.122.4120.2105 E ELEMENTO DE DESPESA 4.4.9.0.52.0000.5000.

DA VIGÊNCIA: SERÁ A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL, ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO VIGENTE, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DOS SIGNATÁRIOS: RICARDO AUTO TEÓFILO– CPF Nº 177.890.364-91 – P/CONTRATANTE – JORGE LUIZ FURTADO FELICETTI – P/CONTRATADA CPF Nº 010.224.129-57

DA DATA DE ASSINATURA: 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Maria Marques dos Santos Magalhaes
Código Identificador:F4475B66

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 24646/2019

CONTRATO Nº 24646/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019.
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – AL – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA ESCRITÓRIO E ARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ N° 10.372.487/0001-97.
DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL INCLUINDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DE MONTAGEM PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DESTE MUNICÍPIO.
DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 10.596,96(DEZ MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.244.1300.6015 ELEMENTO DE DESPESA 4.4.9.0.52.2000, 05.51.08.244.1300.6011 ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.2000, 05.51.08.243.1310.6021 ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.2000, 05.51.08.244.1310.6013 ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.2000, 05.51.08.244.1320.6012 ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.2000;
DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DOS CONTRATOS SERÁ A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL, ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO

VIGENTE, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 209.092.764-04 P/CONTRATANTE – FABIANO BARBOSA DE SOUSA – CPF Nº 669.680.894-91 – P/CONTRATADA.
DA DATA DE ASSINATURA: 11 DE OUTUBRO DE 2019.

Publicado por:
Yasmin Oliveira Kummer Souza
Código Identificador:6BC6B8DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 035/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do pregoeiro e sua equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 256/2019 de 29 de Março de 2019, considerando ainda, o parecer de lavra da Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico 035/2019, classificando vencedoras do certame as Empresas: **J L F FELICETTI - EPP**, vencedora dos itens 01, 03, 05, 10, 12, 13, 20, 22 e 23 com valor total de R$ 119.558,54 (Cento e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos.); **ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA**, vencedora dos itens 02, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 15 e 17 com valor total de R$ 81.049,58 (Oitenta e um mil e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos.); **W. K. M. SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EIRELI EPP**, vencedora dos itens 14 e 16 com valor total de R$ 20.072,40 (Vinte mil e setenta e dois reais e quarenta centavos.); **SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA**, vencedora do item 21 com valor total de R$ 45.159,93 (Quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos.); objetivando o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes, destinados aos programas, serviços e órgãos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.**

Arapiraca, 28 de Agosto de 2019.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

Publicado por:
Jhonatta Maycon Silva dos Santos
Código Identificador:66D765F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 24648/2019

CONTRATO Nº 24648/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019.
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – AL – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA J L F FELICETTI – EPP – CNPJ N° 09.372.287/0001-55.
DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL INCLUINDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DE MONTAGEM PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DESTE MUNICÍPIO.
DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 73.837,74(SETENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO PROGRAMA DE TRABALHO
05.51.08.244.1300.6015 ELEMENTO DE DESPESA 4.4.9.0.52.2000,
05.51.08.244.1300.6011 ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.2000,
05.51.08.243.1310.6021 ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.2000,
05.51.08.244.1310.6013 ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.2000,
05.51.08.244.1320.6012 ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.2000,
05.51.08.244.1310.6018 ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.2000;
DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DOS CONTRATOS SERÁ A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL, ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO VIGENTE, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 209.092.764-04 P/CONTRATANTE – JORGE LUIZ FURTADO FELICETTI – CPF Nº 010.224.129-57 – P/CONTRATADA.
DA DATA DE ASSINATURA: 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Publicado por:
Yasmin Oliveira Kummer Souza
Código Identificador:26209090

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes, destinados aos programas, serviços e órgãos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Licitação: Pregão Eletrônico nº **035/2019.**
Órgão Gerenciador: Coordenação Geral de Licitações.
Fornecedor Beneficiário: **ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA – ME.**
CNPJ: 26.873.236/0001-26.
Valor Global: R$ 81.049,58 (oitenta e um mil, quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).
Data da Assinatura: 20 de Setembro de 2019.
O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Arapiraca-AL.

Publicado por:
Jhonatta Maycon Silva dos Santos
Código Identificador:5BDFB9E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes, destinados aos programas, serviços e órgãos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Licitação: Pregão Eletrônico nº **035/2019.**
Órgão Gerenciador: Coordenação Geral de Licitações.
Fornecedor Beneficiário: **J L F FELICETTI EIRELI – EPP.**
CNPJ: 09.372.287/0001-55.
Valor Global: R$ 119.558,54 (cento e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).
Data da Assinatura: 20 de Setembro de 2019.
O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Arapiraca-AL.

Publicado por:
Jhonatta Maycon Silva dos Santos
Código Identificador:FE001F2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes, destinados aos programas, serviços e órgãos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Licitação: Pregão Eletrônico nº **035/2019.**
Órgão Gerenciador: Coordenação Geral de Licitações.
Fornecedor Beneficiário: **W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI – EPP.**
CNPJ: 29.529.181/0001-20.
Valor Global: R$ 20.072,40 (vinte mil, setenta e dois reais e quarenta centavos).
Data da Assinatura: 23 de Setembro de 2019.

O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Arapiraca-AL.

Publicado por:
Jhonatta Maycon Silva dos Santos
Código Identificador:03747CAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes, destinados aos programas, serviços e órgãos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Licitação: Pregão Eletrônico nº **035/2019.**
Órgão Gerenciador: Coordenação Geral de Licitações.
Fornecedor Beneficiário: **SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI – ME.**
CNPJ: 14.190.355/0001-03.
Valor Global: R$ 45.159,93 (quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos).
Data da Assinatura: 02 de Outubro de 2019.
O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Arapiraca-AL.

Publicado por:
Jhonatta Maycon Silva dos Santos
Código Identificador:0FB0CDBE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 017/2019, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

DECRETO N.º 017/2019, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR o senhor MASSILON MENDES GONÇALVES FILHO, Secretário Municipal de Defesa Civil, nomeado pela Portaria nº 015/2017 de 02 de janeiro de 2017, para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias.
Art. 2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Defesa Civil.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Atalaia, 22 de outubro de 2019.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado e arquivado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2019.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:85825046

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0224/2019 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA N.º 0224/2019 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais.
RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **JIRLENE MARIA COSTA DA SILVA**, inscrita no CPF sob N.º 589.713.434-00, para o cargo em comissão (NES -2) de Secretária Adjunta Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, em 23 de outubro de 2019.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Atalaia

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2019.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:86C2AD43

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 – 2ª CONVOCAÇÃO

OBJETO: contratação de Instituição Financeira para realizar a prestação de serviços de pagamento, com exclusividade, de salários, proventos e vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Belo Monte/AL. DATA, HORA E LOCAL: 13 de NOVEMBRO de 2019, às 11h15min. A Licitação ocorrerá na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Belo Monte/AL, onde poderá ser obtido o edital completo, no horário de 08h00min as 14h00min, ou através do site www.belomonte.al.gov.br.

Belo Monte/AL, 30 de outubro de 2019.

RAFAEL LIMA DA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:090B75F2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 190/2019 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Branquinha – AL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando a informação da Coordenação de Trânsito e Transporte, de que o Sr. **Levi da Silva** detentor de licença para o transporte de passageiros (Taxi) não disponibiliza veículo à prestação de serviços.

RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a cassação do Alvará nº16, do exercício do ano em curso destinado ao Transporte de Passageiros que fora expedido em nome do Sr. Levi da Silva, inscrito no CPF/MF nº 008.445.334-67.

Art. 2º - Determinar que se realize uma sindicância para apurar quais os detentores de Alvará que efetivamente estão prestando serviço à população, no prazo de 60 (sessenta) dias, a ser realizado pela Coordenação Municipal de Transporte.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de Outubro de 2019.

JAIRON MAIA FERNANDES NETO
Prefeito

Publicado por:
Pedro Henrique Silva
Código Identificador:B31EC63F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

Objeto: Aquisição de Material de higiene pessoal, utensílios domésticos e de uso infantil. Data: 13/11/2019, às 10h00min. Editais Disponíveis na Av. Antônio de Miranda Cabral, n° 150, Centro, Cajueiro/AL, no portal www.cajueiro.al.gov.br ou pelo e-mail prefcajueiro@gmail.com.

HUGO SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Hugo Santos de Oliveira
Código Identificador:ACC12421

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETORNO

O Pregoeiro de Cajueiro/AL CONVOCA as empresas participantes do Pregão Presencial nº 018/2019 para continuação do certame, a partir da fase de lances verbais, no dia 01/11/2019, às 9h, na Av. Antônio de Miranda Cabral, n° 150, Centro, Cajueiro/AL.

HUGO SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Hugo Santos de Oliveira
Código Identificador:EA58B114

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 527346/2019 -DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1410/2019-001

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Dispensa de nº 1410/2019-001 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a expedição de ordem de fornecimento em favor da empresa ERIKA LAIS DE OLIVEIRA MOREIRA**, CNPJ sob o nº 28.780.531/0001-63, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** referente a **aquisição** emergencial de medicamentos (insulina) e sensor de monitoramento de glicemia, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Campo Alegre, 15 de Outubro de 2019.

PAULINE DE FÁTIMA
Pereira

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:DCAF1533

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2906/2019 - DISPENSA DE N° 1410/2019-002

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Dispensa de nº 1410/2019-002 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa DOMUS ENGENHARIA LTDA, C.N.P.J. nº 02.358.520/0001-04, no valor R$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para elaboração de proposta para realização de estudo hidrológico para à obtenção da outorga de lançamento de efluente e à obtenção da outorga de lançamento no Distrito de Luziápolis no Município de Campo Alegre/AL, sob os fundamentos do artigo 24, inciso XVII, artigo 62 *caput*, §4º da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Campo Alegre, 15 de Outubro de 2019.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:677BC21F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1838/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1510/2019-001

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Dispensa de nº 1510/2019-001 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a expedição de ordem de fornecimento em favor da empresa AMARO DOS SANTOS JUNIOR 11205999469**, CNPJ sob o nº 30.818.755/0001-69, no valor de R$ 3.875,00 (três mil oitocentos e setenta e cinco reais)**, referente a **aquisição** de pulseiras de classificação de risco para Unidade Mista Senador Arnon de Mello, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Campo Alegre, 16 de Outubro de 2019.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:29DC56EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 527387/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2310/2019-001

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Dispensa de nº 2310/2019-001 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a expedição de ordem de fornecimento em favor da empresa ERIKA LAIS DE OLIVEIRA MOREIRA**, CNPJ sob o nº 28.780.531/0001-63, no**

valor de R$ 4.049,70 (quatro mil e quarenta e nove reais e setenta centavos) referente a **aquisição** emergencial de leite pré nan 400g, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Campo Alegre, 25 de Outubro de 2019.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:23A71C8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2972/2019 - DISPENSA DE N° 2310/2019-002

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Dispensa de nº 2310/2019-002 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa CREDITO & MERCADO GESTAO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA, C.N.P.J./M.F. sob o n° **11.340.009/0001-68**, no valor de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), referente a contratação para prestação de Serviços de elaboração de política de investimento, sob os fundamentos do artigo 24, inciso XVII, artigo 62 *caput*, §4º da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Campo Alegre, 25 de Outubro de 2019.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:97BD9E40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 527347/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2310/2019-003

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Dispensa de nº 2310/2019-003 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a expedição de ordem de fornecimento em favor da empresa PROMAC COMERCIAL LTDA**, CNPJ sob o nº 32.310.985/0001-48, no valor de R$ 1.921,80 (um mil novecentos e vinte e um reais e oitenta centavos)** referente a **aquisição** emergencial de sacos de lixo comum e hospitalar, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Campo Alegre, 25 de Outubro de 2019.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:C145F9D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 527345/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2410/2019-001

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Dispensa de nº 2410/2019-001 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a expedição de ordem de fornecimento em favor da empresa SALUTE MEDICAL SUPLEMENTOS EIRELI**, CNPJ sob o nº 34.410.942/0001-60, no valor de R$ 1.178,00 (um mil cento e setenta e oito reais)** referente a **aquisição** emergencial de suplemento alimentar, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Campo Alegre, 25 de Outubro de 2019.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:FADF10E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO P.M.C.A N°. 001.1410.2906/2019-DISP – CONTRATADA: **DOMUS ENGENHARIA LTDA,** inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o n° 02.358.520/0001-04, O valor do presente pacto perfaz a ordem de R$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais). Objeto: O objeto do presente contrato é prestar serviços com vistas à elaboração de estudo hidrológico, com vistas ao pedido de outorga de lançamento de efluentes em corpo hídrico, obedecendo às exigências do órgão gestor, no caso, a SEMARH/AL. Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e Gustavo Silva de Carvalho.

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 16 de Outubro 2019.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:6E19889F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019 (BB Nº 791253)**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS DESTINADOS A ATENDER O PROGRAMA DE AÇÕES ARTICULADAS,** destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Educação do Município de Canapi/AL.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **12/11/2019**, às **14:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do Banco do Brasil S.A., através do site www.licitacoes-e.com.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.licitacoes-e.com.br e se credenciarem em qualquer agência do Banco do Brasil S.A.
Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 29 de outubro de 2019.

EMERSON DE SOUZA JATOBÁ
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:600B4B01

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO Nº 565/2018 QUE FAZ O MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA À EMPRESA MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI

À Empresa
MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
Praça Vereador José Ferreira Barbosa, n. 22, Bairro Brasília
Arapiraca/AL, CEP: 57.313-260.

ATT.: Sra. JULLIANY TAVARES MACHADO DOS SANTOS

O MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA (Notificante), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.198.719/0001-68, com sede na Praça Antônio Pedro de Albuquerque, nº 20, Centro – Coité do Nóia – AL, CEP: 57.325-000, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, JOSÉ DE SENA NETTO, portador do CPF/MF nº 046.242.814-11 e RG nº 1.814.686 SSP/AL, com o supracitado endereço profissional,

RESOLVE:

Notificar da Rescisão Bilateral do Termo de Contrato nº 565/2018, fundamentado na Cláusula Décima Segunda do referido Contrato, firmado com a Empresa **MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI (Notificada)**, inscrita no CNPJ sob nº 26.399.954/0001-02, com sede na Praça Vereador José Ferreira Barbosa, n. 22, Bairro Brasília – Arapiraca/AL, CEP: 57.313-260.

Com fulcro aos preceitos legais e às Clausulas Contratuais estabelecidas entre as partes, o Notificante abaixo assinado, vem formalmente **INFORMAR E NOTIFICAR A RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 565/2018**, tendo como objeto a execução da reforma da Escola Municipal de Educação Básica José de Medeiros do Município de Coité do Nóia-AL, conforme dispõe o art. 79, II, da Lei 8.666/93.

A referida Notificação da Rescisão bilateral possui como fundamento o Memorando nº 2019.10.22.01/SMOSU/PMCN, ora em anexo, de lavra dos Engenheiros Civis Marcio Rógerio Silva – CREA 020154886-0 e Max Joe Nunes de Souza – CREA 021130830-7, cujos servidores desta Prefeitura Recomendam o indeferimento de pedido de Aditivo de supressão, acréscimos de quantititativos e acréscimos de serviços formulado pela Contratada, tendo em vista o que dispõe o inciso II, do art. 13, do Decreto Federal nº 7.983/2013, bem como o que dispõe o § 3º da Cláusula Quarta do Contrato supramencionado, firmado entre as partes, assim como Recomenda a rescisão contratual e preparação de novo procedimento licitatório.

Face a suspensão na execução das obras e serviços objeto do contrato, por ordem escrita da Administração (Ordem de Paralisação), por prazo superior a 120 dias, motiva a rescisão contratual de acordo com o inciso XIV, do art. 78 da Lei 8.666/93 e alínea "h" da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 565/2018, prevendo a rescisão contratual em caso de mútuo acordo ou conveniência da CONTRATANTE.

É mister ressaltar que, ter a ciência que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público, e cujos contratos administrativos são regidos pelos princípios basilares da Administração Publica, previstos no art. 37 da Constituição Federal, e dentre as prerrogativas para o seu exercício, há o poder de rescisão por conveniência do interesse público, ou *in casu* por fatos e direito justificados pelos servidores ora identificados.

Outrossim, mediante a recusa desta Administração Municipal em acatar o pleito de Aditivo formulado por essa Empresa, informamos que os serviços poderão ter seu reinicio nas mesmas condições contratuais.

Em caso de recusa ao acima exposto, e considerando o ora explanado, e embasados na Lei que rege os contratos administrativos, NOTIFIQUE-SE a Empresa **MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, abrindo-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do págrafo único do art. 78, e inciso I, do art. 109, da Lei Federal 8.666/93.

A rescisão do contrato será regulada pelos artigos 78, XIV, e 79, II, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

Publique-se o presente termo no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (DOM), e transitado em julgado sem manifestação da empresa providencie-se o Termo de Rescisão Bilateral.

Coité do Nóia – AL, 29 de outubro de 2019.

Dê-se ciência,
Cumpra-se.

JOSÉ DE SENA NETTO
Prefeito

Publicado por:
Thed Kátia Barbosa dos Santos Bastos
Código Identificador:CF31FDC6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público aos licitantes e demais interessados que devido a problemas técnicos referentes a conexão de internet, FICA PRORROGADA a abertura da sessão retromencionada, para o dia 12 de novembro de 2019 às 09:00h (horário local). Informa ainda, que eventuais dúvidas poderão ser dirimidas na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Avenida Senador Rui Palmeira, 763, Primavera, Inhapi, Alagoas, CEP 57.545-000.

Inhapi/AL, 29 de outubro de 2019.

JESSE ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:6F7BB532

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 53/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 53/2019

Fundamento Legal: Inciso I, alínea "b" do art. 65 da Lei 8.666/1993.
Partes: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL e **MASTER ASSESSORIA PLANEJAMENTO E PRODUÇÃO DE ARGAMASSAS EIRELI**, CNPJ: 20.657.083/0001-01.

Objeto: Prestação de serviço de engenharia para execução de reformas nas escolas do Município de Joaquim Gomes.
Valor: O valor do contrato original que perfaz a ordem de **R$ 3.894.980,77 (três milhões oitocentos e noventa e quatro mil novecentos e oitenta reais e setenta e sete centavos),** por força deste instrumento recebe um acréscimo de 49,83%, passando seu valor para **R$ 5.835.808,97 (cinco milhões oitocentos e trinta e cinco mil oitocentos e oito reais e noventa e sete centavos)**
Celebração: 15/10/2019
Signatários: Adriano Ferreira Barros e Gibson Buarque de Melo Filho

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:EC0BC2CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 23/2019

A Prefeitura Municipal de Joaquim Gomes, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio Sede da Secretaria de Gestão Pública, situada na Rua Dr. Nelito Gomes, 76 - Centro, nesta cidade e através do e-mail cpljoaquimgomes.al@outlook.com, o Edital de Pregão Presencial n.º **23/2019**, referente à contratação de empresa para aquisição de **eletroeletrônico e mobiliário**, para atender as necessidades das secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e documento de habilitação, marcada para o dia **13 de novembro de 2019, às 09:00 horas**.

Joaquim Gomes/AL, 29 de outubro de 2019.

MAX SANDRO PRAXEDES DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:239CEAB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 20/2019

O prefeito do Município de Joaquim Gomes, no uso de suas atribuições e prerrogativas, e, em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o certame Licitatório, modalidade Pregão Presencial, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Joaquim Gomes, 14 de outubro de 2019.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:F7313DB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL 20/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **19/2019**
Pregão Presencial **20/2019**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL.

Fornecedora Registrada **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA-ME,** CNPJ 26.889.181/0001-42

Valor Registrado: R$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais)

Objeto**:** Contratação de empresa para aquisição de lixeiras e lixeiras e lixeiras seletivas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Joaquim Gomes/AL.
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 14/10/2019
Signatários: Adriano Ferreira Barros e Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:27C857CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 19/2019

O prefeito do Município de Joaquim Gomes, no uso de suas atribuições e prerrogativas, e, em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o certame Licitatório, modalidade Pregão Presencial, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Joaquim Gomes, 14 de outubro de 2019.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:CEA86E17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL 19/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **18/2019**
Pregão Presencial **19/2019**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL.

Fornecedoras Registradas: empresa **CELIA FRANCISCO DE CARVALHO – EPP, CNPJ 15.659.814/0001-00,** valor global registrado R$ R$19.720,00 (dezenove mil e setecentos reais), **INSTRUMENTAL TECH EIRELI, CNPJ 32.024.224/0001-20,** valor global registrado R$ 3.740,00 (três mil setecentos e quarenta reais);

Objeto**:** contratação de empresa para aquisição de **equipamentos e materiais permanentes**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes.
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 14/10/2019
Signatários: Adriano Ferreira Barros, Célia Francisco de Carvalho e Carlos Eduardo Pimentel Martiniano.

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:AC1E8737

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.300, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a denominação da rua que liga a Rua da Estiva à Zona Rural do Município, passando pela ponte do Rio Estiva e adota outras providências.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a rua que liga o bairro da Estiva a zona rural, passando pela ponte do Rio Estiva, localidade conhecida como "São Luiz", como sendo Rua Cleide Lopes Toledo.
Art. 2º. O Município deverá afixar placa no local com a denominação da rua no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta lei.
Art. 3º. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas à Câmara Municipal de Marechal Deodoro.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Marechal Deodoro/AL, 25 de outubro de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:AF1E06A7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.301, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre denominação da principal via do Povoado Carrasco e adota outras providências.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de AVENIDA TAIRO TOLEDO, a principal via existente NO Povoado Carrasco.

Art. 2º. A confecção da placa indicativa ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 25 de outubro de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:AC07167A

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Processo nº 1004025/2019. Interessado: Fundação Municipal de Ação Cultural. Assunto: Contratação de Artista para a Festividade alusiva a X FLIMAR/2019 o Município de Marechal Deodoro.
DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. **RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Fundação Municipal de Ação Cultural, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **KETISIA MONALISA ALVES MOREIRA 05431698478,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 20.488.364/0001-70, sediada na Avenida Enfermeira Noraci Pedrosa, 422 – Antares, Maceió/AL CEP 57083-060, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), visando a apresentação artística da cantora KEL MONALISA, para o evento festivo da X FLIMAR/2019 no Município de Marechal Deodoro**.**
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Marechal Deodoro/AL, 25 de outubro de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:5C2DE1A5

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Constituição Federal, com a Lei 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, após a análise do RECURSO interposto pela empresa GP CASTRO REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.295.518/0001-01, que interpôs contra a decisão que a julgou habilitada a empresa M. DOS ANJOS ROSA - na licitação do processo administrativo nº 0108022/2019, modalidade Pregão Presencial nº 033/2019, cujo objeto é a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Assistência Técnica na Manutenção Preventiva e Corretiva dos Ares-condicionados.
Nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, bem como do inciso II, art. 30, da lei 8.666/93, e das normas contidas no edital do Pregão Presencial nº 033/2019 e, ainda diante dos entendimentos doutrinários e os já pacificados pelas Cortes de Contas e ante os fundamentos das informações prestadas pela Pregoeira, DECIDE:
Julgar improcedente o recurso interposto pela a empresa GP CASTRO REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME e manter a decisão da Pregoeira que julgou habilitada a empresa M. DOS ANJOS ROSA, por cumprimento as regras previstas no edital.

Marechal Deodoro – Alagoas, 29 de outubro de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:A1755170

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008.1/2019

Processo Administrativo: 0603037/2019. Pregão Eletrônico nº 008/2019. Tipo: Menor preço por item. Objeto: referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de condicionadores de ar, visando atender as necessidades de diversas secretarias da administração pública do Município de Marechal Deodoro, incluindo os órgãos públicos, tais como, FAPEN, SMTT. Contratante: Município de Marechal Deodoro, CNPJ nº 12.200.275/0001-58. Cláudio Roberto Ayres da Costa. Órgão Gerenciador/Interveniente: Secretaria Mun. de Gestão, dos Rec. Humanos e do Patrimônio, Secretário Sr. Diogo Alencar Silva de Araújo. Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Educação, Secretária Sra. Amanda Alves da Silva Lyra, Secretaria Municipal de Saúde, pela Secretária Sra. Tânia Maria de Queiroz, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretária Sra. Iolanda Gomes de Alcântara Romeiro, Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores, Presidente Sra. Karoline Flora Barros Crisóstomo Oliveira, e Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito, presidente o Sr. José Carlos Medeiros Gomes. Fornecedor: **F.I COMERCIO EM GERAL EIRELI - EPP**, CNPJ nº 07.999.951/0001-65. Representante Legal: Sr. Farad dos Santos Mercês, com sede na Rua Herildo Brito, nº 287, B, Santos Dumont – Aracajú/SE, no valor de **R$ 218.540,00** (duzentos e dezoito mil, quinhentos e quarenta reais).

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:A45A3AD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008.2/2019

Processo Administrativo: 0603037/2019. Pregão Eletrônico nº 008/2019. Tipo: Menor preço por item. Objeto: referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de condicionadores de ar, visando atender as necessidades de diversas secretarias da administração pública do Município de Marechal Deodoro, incluindo os órgãos públicos, tais como, FAPEN, SMTT. Contratante: Município de Marechal Deodoro, CNPJ nº 12.200.275/0001-58. Cláudio Roberto Ayres da Costa. Órgão Gerenciador/Interveniente: Secretaria Mun. de Gestão, dos Rec. Humanos e do Patrimônio, Secretário Sr. Diogo Alencar Silva de Araújo. Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Educação, Secretária Sra. Amanda Alves da Silva Lyra, Secretaria Municipal de Saúde, pela Secretária Sra. Tânia Maria de Queiroz, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretária Sra. Iolanda Gomes de Alcântara Romeiro, Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores, Presidente Sra. Karoline Flora Barros Crisóstomo Oliveira, e Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito, presidente o Sr. José Carlos Medeiros Gomes.

Fornecedor: **VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA,** CNPJ nº 17.417.928/0001-79. Representante Legal: pelo Sr. Sergio Murilo Cordeiro de Melo, com sede na Rua Azaleia, nº 2421 – Distrito Industrial II – Manaus/AM, no valor de R$ **616.992,00** (seiscentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e dois reais).

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:1DF2FFD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
CONCORRÊNCIA 04/2019 - 2ª CHAMADA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato PMMD n° 2410.001/2019
Processo nº 320091//2019
Partes: PMMD e a CONSTRUTORA MESQUITA E SALVADOR LTDA
(CNPJ nº. 30.595.989/0001-94)
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras na construção da Creche Nei da Massagueira no município de Marechal Deodoro/AL.
Valor: R$ 1.838.121,15 (um milhão, oitocentos e trinta e oito mil, cento e vinte e um reais e quinze centavos).
Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios.
Data de Assinatura: 24 de outubro de 2019.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL – CONTRATANTE
Neilton José Mesquita da Silva Júnior

CONSTRUTORA MESQUISA E SALVADOR LTDA - CONTRATADA

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:E01049A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
CONCORRÊNCIA 07/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato PMMD n° 2510.001/2019
Processo nº 715078//2019
Partes: PMMD e a EMPRESA ENGEMAT – ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA
(CNPJ nº. 41.157.967/0001-69)
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de pavimentação e drenagem no Povoado Massagueira (Lote I) no município de Marechal Deodoro/AL.
Valor R$ 1.478.253,13 (Um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e treze centavos).
Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios.
Data de Assinatura: 25 de outubro de 2019.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL – CONTRATANTE
Virgílio Vilar Brasileir
ENGEMAT – Engenharia de Materiais Ltda -

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:99F449D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
CONCORRÊNCIA 07/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato PMMD n° 2510.002/2019
Processo nº 715078//2019
Partes: PMMD e a EMPRESA AM3 ENGENHARIA LTDA - EPP (CNPJ nº 16.628.118/0001-07)
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de pavimentação e drenagem do acesso ao Povoado Riacho Velho (Lote II) no município de Marechal Deodoro/AL.
Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios.
Valor R$ 2.370.026,35 (dois milhões, trezentos e setenta mil, vinte e seis reais e trinta e cinco centavos).
Data de Assinatura: 25 de outubro de 2019.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL – CONTRATANTE
Otávio Vinicio Rocha de Albuquerque Melo
AM3 Engenharia Ltda – EPP - CONTRATADA

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:27CA0FC7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 786 DE 23 DE OUTUBRO 2019

Concede aos estudantes universitários com residência em Maribondo o direito ao transporte público intermunicipal gratuito para fins exclusivos de acesso ao ensino superior.

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. A presente Lei concede o direito de alunos regularmente matriculados em curso superior ou tecnológico, devidamente autorizados pelo Ministério da Educação, ao transporte escolar intermunicipal, nos termos do Parágrafo único, do artigo 5º da Lei Federal nº 12.816, de 5 de junho de 2013.
Parágrafo único.Os veículos somente poderão ser destinados aos estudantes de Ensino Superior depois de atendida à demanda dos Estudantes do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.
Art. 2º. Fica o poder público municipal autorizado a disponibilizar o transporte intermunicipal aos estudantes que frequentam as Faculdades e Centros Universitários e Tecnológicos, localizados nos municípios que distam até 100 (cem) quilômetros do município de origem de forma gratuita, levando-se em consideração, porém a necessidade de quantidade mínima de estudantes por cidade destino.
§ 1º. O transporte de que trata este artigo destina-se exclusivamente aos alunos matriculados na rede de ensino superior ou tecnológico, residentes e domiciliados no município de Maribondo/AL.
Art. 3º.Os veículos destinados ao transporte escolar de estudantes, adquiridos por meios dos programas instituídos pela União para essa finalidade, tais como PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar) e o PCE (Programa Caminho da Escola) poderão ser utilizados, sem prejuízo no atendimento aos estudantes da educação básica, para o transporte intermunicipal e interestadual no que dispõe a presente Lei.
§ 1º. O transporte será feito através de ônibus ou outros veículos, próprios para transporte coletivo, que atendam critérios mínimos de segurança e higiene ou qualquer outro transporte coletivo, desde que compatível com o número de estudantes e atenda a legislação brasileira de trânsito e segurança a todos os passageiros.
§ 2º. O Município poderá contratar profissionais e empresas privadas para atendimento dos serviços de que trata esta Lei, desde que sejam atendidas as condições de segurança e respeitada a capacidade de lotação dos referidos veículos.
Art. 4º. À Secretaria Municipal de Educação compete:
I - Informar o número de vagas disponíveis para o transporte;

II - Cadastrar o aluno que estiver cursando ensino superior ou tecnológico a ser beneficiado pelo transporte.
Art. 5º. O estudante deverá requerer junto à Secretaria Municipal de Educação a concessão do serviço quando do início do semestre, comprovando a matrícula em instituição de nível universitário ou tecnológico.
§ 1º. O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
I - Comprovante de matrícula expedido pelo estabelecimento educacional;
II - Comprovante de residência;
III – Atestado médico que comprove o estado gestacional; e
IV - Cópia de documento de identificação com foto.
§ 2º.A Secretaria Municipal de Educação, caso julgue necessário, poderá requisitar ao estudante inscrito, novos documentos ou documentos complementares não previstos nesta Lei.
§ 3º. O interessado que não formular seu pedido à Secretaria de Educação no início de cada semestre, somente terá direito ao benefício do transporte de que trata esta Lei, se houver vaga na quantidade de assentos dos veículos disponibilizados.
Art. 6º. O beneficiário deverá comprovar semestralmente junto à Secretaria de Educação do Município, mediante declaração do estabelecimento de ensino em que cursa, a frequência mínima de 75% da carga horária de cada mês.
Art. 7º. Ficam proibidos no interior do veículo do transporte universitário:
I - Uso de cigarros e outros instrumentos similares;
II - Som em volume excessivo, que incomode os passageiros e o motorista;
III - Uso de bebidas alcoólicas e outros tipos de drogas lícitas e ilícitas;
IV - Prática de conduta que atente contra a moral e os bons costumes.
Art. 8º. O usuário do transporte universitário que mantiver comportamento incompatível com o uso do veículo, poderá ser penalizado com a exclusão do benefício.
Art. 9º. Aquele que causar danos aos veículos, além do ressarcimento dos prejuízos comprovados, responderá a processo judicial por dano ao Patrimônio Público e perderá os benefícios desta Lei.
Art. 10. O estudante perderá automaticamente o benefício caso comprovada as seguintes hipóteses:
I - Informação falsa ou inverídica no momento do cadastro;
II - Faltas e/ou ausências injustificadas que atinjam mais de 25% (vinte e cinco por cento);
III - Desligamento do curso ou trancamento de matrícula.
§ 1º. O estudante que se enquadrar dentre uma das hipóteses previstas neste artigo, não poderá promover novo cadastro no mesmo semestre da ocorrência, podendo se inscrever nos semestres seguintes.
§ 2º. O aluno que suspender a realização do curso – "trancar a matrícula" -, ou outro motivo durante o ano letivo, deverá comunicar a Secretaria Municipal de Educação no prazo de 10 (dez) dias.
Art. 11. Os alunos deverão eleger um coordenador e um vice coordenador para cada turno e cidade, a fim de representar os alunos nas questões de interesse coletivo atinentes ao transporte universitário.
Art. 12. Os benefícios desta Lei somente serão concedidos caso haja demanda para o preenchimento de pelo menos 50% da capacidade de lotação de um veículo coletivo que possibilite transporte dos alunos.
§ 1º. A ordem de prioridade para concessão do benefício de que trata esta Lei é a seguinte:
a) as gestantes;
b) os maiores de 60 anos de idade;
c) os moradores da zona rural do município;
d) a data e hora do protocolo do requerimento para os demais casos.
Art. 13. O benefício previsto nessa Lei deve garantir ao aluno o transporte pelo trajeto de ida e a volta no período noturno, competindo a Administração Municipal estabelecer pontos comuns onde ocorrerão embarques e desembarques dos usuários até a unidade de ensino superior ou profissionalizante onde estiver matriculado.
Art. 14. É terminantemente proibido nos veículos de transporte público municipal e intermunicipal, transportar passageiros que não sejam estudantes, salvo acompanhantes para assistência aos alunos, quando comprovada a necessidade.
Art. 15.As despesas oriundas da aplicação dessa Lei ocorrerão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento municipal, suplementares se necessário.
Art. 16. Eventuais omissões necessárias para o fiel cumprimento desta Lei poderão ser regulamentadas por decreto.
Art. 17. O Poder Executivo Municipal deverá promover os meios necessários ao cumprimento desta lei no prazo de até 180(cento e oitenta) dias.
Art. 18. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito de Maribondo/AL, 23 de outubro de 2019.

LEOPOLDO CÉSAR AMORIM PEDROSA
Prefeito do Município de Maribondo

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:33E28884

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019-SRP

A Prefeita do Município de Mar Vermelho, **HOMOLOGA** o presente processo no valor de **R$ 129.524,58 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos).**

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 013/2019-SRP. Processo Administrativo nº 2189/2019. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e Didático. ESPÉCIE: Ata Registro de Preços nº 14/2019-I. **ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DE MAR VERMELHO-AL, CNPJ: 12.333.761/0001-44. FORNECEDOR REGISTRDO I:** MC MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA LTDA-ME, CNPJ: 17.183.785/0001-88, vencedora dos itens de nº 1.R$ 4,70; 2.R$ 3,30; 3.R$ 1,90; 4.R$ 0,25; 5.R$ 13,80; 6.R$ 14,30; 7.R$ 12,00; 8.R$ 12,00; 9.R$ 1,80; 10.R$ 1,20; 11.R$ 0,30; 12.R$ 5,20; 13.R$ 4,20; 14.R$ 1,40; 15.R$ 5,40; 16.R$ 27,00; 17.R$ 19,90; 18.R$ 27,00; 19.R$ 19,90; 20.R$ 19,90; 21.R$ 2,30; 22.R$ 7,90; 23.R$ 4,55; 24.R$ 0,39; 25.R$ 0,75; 26.R$ 0,70; 27.R$ 0,70; 28.R$ 0,70; 29.R$ 0,70; 30.R$ 0,70; 31.R$ 4,90; 32.R$ 1,44; 33.R$ 10,80; 35.R$5,80; 36.R$ 2,90; 38.R$ 0,90; 39.R$ 1,20; 40.R$ 38,00; 41.R$ 0,25; 42.R$ 96,00; 43.R$ 120,00; 44.R$56,00; 45.R$ 96,00; 46.R$ 96,00; 47.R$ 0,40; 48.R$ 1,50; 49.R$ 1,90; 50.R$ 1,10; 51.R$ 2,90; 52.R$ 2,60; 53.R$ 3,50; 54.R$ 3,90; 55.R$ 7,90; 56.R$ 1,20; 57.R$ 0,70; 58.R$ 5,90; 59.R$ 5,90; 60.R$ 5,90; 61.R$ 5,90; 62.R$ 5,90; 64.R$ 2,30; 65.R$ 10,00; 67.R$ 3,90; 68.R$ 13,90; 69.R$ 9,20; 70.R$ 9,90; 71.R$ 2,50; 72.R$ 4,70; 73.R$ 2,90; 74.R$ 13,00; 75.R$ 23,30; 76.R$ 7,90; 77.R$ 9,90; 78.R$ 16,00; 79.R$ 9,90; 80.R$ 2,00; 81.R$ 134,00; 82.R$ 0,90; 83.R$ 6,80; 84.R$ 17,90; 85.R$ 35,00; 86.R$ 74,00; 88.R$ 1,00; 90.R$ 13,00; 91.R$ 11,00; 92.R$ 11,50; 93.R$ 3,20; 94.R$ 2,80; 95.R$ 2,70; 96.R$ 1,30; 97.R$ 1,75; 98.R$ 12,90; 100.R$ 1,90; 101.R$ 3,50; 102.R$ 1,80; 103.R$ 1,60; 104.R$ 1,30; 105.R$ 1,20; 106.R$ 1,30; 107.R$ 1,20; 108.R$ 1,20; 109.R$ 19,90; 110.R$ 19,90; 111.R$ 19,90; 112.R$ 19,90; 113.R$ 19,90; 114.R$ 19,90; 115.R$ 9,90; 116.R$ 4,50; 117.R$ 4,20; 119.R$ 0,90; 120.R$ 2,90; 121.R$ 7,90; 122.R$ 6,90; 123.R$ 2,25; 124.R$ 4,90; 126.R$ 3,40; 127.R$ 3,90; 128.R$ 2,30; 129.R$ 1,20 totalizando o valor de R$ 128.598,30 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta centavos). ESPÉCIE: Ata Registro de Preços nº 14/2019-II. **ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DE MAR VERMELHO-AL, CNPJ: 12.333.761/0001-44. FORNECEDOR REGISTRDO II:** COMERCIAL ROCHA DE ALIMENTOS EIRELI-ME - CNPJ Nº 30.932.811/0001-91, vencedora dos itens de nº 37.R$ 34,50; 63.R$ 20,00; 66.R$ 48,13 totalizando o valor de R$ 926,28 (novecentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos). DATA CELEBRAÇÃO: 16/10/2019. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Viçosa-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/02, Decreto 7.892/13, Lei Municipal nº 0493/2013, e Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Juliana Lopes de Farias Almeida-Prefeita

ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e Mariluce Martins Marques-Sócia Administradora – pelo Fornecedor Registrado I e Jairo Firmino da Rocha-Sócio Administrador – pelo Fornecedor Registrado II. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site http://www.marvermelho.al.gov.br.

Mar Vermelho, 16 de outubro de 2019.

JULIANA LOPES DE FARIAS ALMEIDA
Prefeita

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:D077C346

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 003/2017-PP

(Serviços de operacionalização de reservas, emissão e marcação de passagens aéreas)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ: 12.333.761/0001-44. CONTRATADA: GENILDA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE-ME - CNPJ: 08.528.695/0001-90. DO OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, conforme Cláusula Terceira do Contrato nº 003/2017-PP. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato original celebrado entre as partes em 17/10/2017, através do 2º Termo Aditivo, iniciando-se o presente em 18/10/2019 e findando sua vigência em 17/10/2020, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93. DO FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Sra. Prefeita do Município, exarada no Processo Adm. nº 2540/2019, e amparo no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas não atingidas por este termo, do contrato original firmado sob nº 003/2017-PP, ref. ao Processo Administrativo nº 2183/2017. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 17/10/2019. SIGNATÁRIOS: Juliana Lopes de Farias Almeida-Prefeita-Contratante e Genilda Oliveira de Albuquerque – Sócia Administradora-Contratada.

Mar Vermelho, 17 de outubro de 2019.

JULIANA LOPES DE FARIAS ALMEIDA
Prefeita

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:52C9DCBF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da pregoeira e sua equipe de apoio considerando ainda, o parecer de lavra da Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2019**, classificadas vencedoras do certame seletivo as Empresas: **CONTERRÂNEO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE MERCADORIAS EIRELI – EPP,** vencedora em todo o item **Nº 01**. Importando o mesmo o valor total de **R$ 52.600,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos reais)**, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de Cestas Básicas.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Praça Noé Leite, 25, Centro, Olho D'Água do Casado – AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h, ou através do e-mail: licitacao.odc@outlook.com .

Olho D'Água do Casado/AL, 29 de Outubro de 2019

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de Oliveira Bezerra
Código Identificador:2C5AE835

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019

DAS PARTES: MUNICIPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – CNPJ Nº **12.350.146/0001-46** E A EMPRESA – **CONTERRÂNEO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE MERCADORIAS EIRELI – EPP -** CNPJ No **24.764.163/0001 – 09.**
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Cestas Básicas.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 11 de Fevereiro de 2019
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 52.600,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos reais)
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Praça Noé Leite, 25, Centro, Olho D'Água do Casado – AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h, ou através do e-mail: licitacao.odc@outlook.com .

Olho D'Água do Casado/AL, 29 de Outubro de 2019

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de Oliveira Bezerra
Código Identificador:E91EE2C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DO CONTRATO: Nº 032/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – CNPJ Nº **12.350.146/0001-46** - E A EMPRESA – **CONTERRÂNEO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE MERCADORIAS EIRELI – EPP -** CNPJ No **24.764.163/0001 – 09.**
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Cestas Básicas.
VALOR DO CONTRATO: R$ 52.600,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2019
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Praça Noé Leite, 25, Centro, Olho D'Água do Casado – AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h, ou através do e-mail: licitacao.odc@outlook.com .

Olho D'Água do Casado/AL, 29 de Outubro de 2019

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de Oliveira Bezerra
Código Identificador:B8FA0066

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS 002/2019

Ata de Registro de Preços n.º 02/2019, firmada em 23/08/2019, Fornecedores Registrados, IRMÃO TORRES LTDA, CNPJ/MF nº 08.611.923/0001-91, valor registrado, R$: 73.450,00, signatário pela registrada, MARCOS ANDRÉ MONTEIRO TORRES, DIEGO RAMON MARTINS ROCHA-ME, CNPJ/MF nº 14.798.047/0001-57, valor registrado, R$: 72.481,00, signatário pela registrada, JOSÉ CARLOS BARBOSA, R.F. DA SILVA - EPP, CNPJ/MF nº 31.522.859/0001-94, valor registrado, R$: 90.017,70, signatário pela registrada, MARLON FERREIRA DA SILVA, SILVA E

GONÇALVES - ME, CNPJ/MF nº 22.068.115/0001-50, valor registrado, R$: 230.107,00, signatário pela registrada, JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento da merenda escolar municipal, para atender à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, amparo PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 06/2019. Processo 08.06/07.007/2019, Vigência de 12 meses Objeto: Recurso Próprio e Federal, Signatário, pela registrante, Eliane Silva Lisboa. A Ata e demais especificações encontra-se a disposição nesta Prefeitura Municipal de Palestina, na Praça José Thomas Nonô Neto, 101, centro e em nosso site: www.palestina.al.gov.br.

Palestina/AL, em 29 de outubro de 2019.

ELIANE SILVA LISBOA
Prefeita

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:4089590A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS 003/2019

Ata de Registro de Preços n.º 03/2019, firmada em 30/08/2019, Fornecedores Registrados, A. J. B. M ASSESSORIA E CONTABILIDADEEM ADMINISTRAÇÃO LTDA EIRELI, CNPJ/MF nº 13.352.179/0001-98, valor registrado, R$: 175.200,00, signatário pela registrada, ANTONIO JOSÉ BENTO DE MELO, Objeto: serviços de consultoria, assessoria técnico-contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial na área da contabilidade pública, geração de relatórios contábeis para o atendimento das Secretarias Municipais de Palestina-AL, amparo PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 07/2019. Processo 04.07/01.003/2019, Vigência de 12 meses Objeto: Recurso Próprio e Federal, Signatário, pela registrante, Eliane Silva Lisboa. A Ata e demais especificações encontra-se a disposição nesta Prefeitura Municipal de Palestina, na Praça José Thomas Nonô Neto, 101, centro e em nosso site: www.palestina.al.gov.br.

Palestina/AL, em 29 de outubro de 2019.

ELIANE SILVA LISBOA
Prefeita

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:80E2D9B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO 003/2019

Espécie: Contrato nº 04.07/01.003/2019, firmado em 30/08/2019, com a empresa A. J. B. M ASSESSORIA E CONTABILIDADE EM ADMINISTRAÇÃO LTDA EIRELI, CNPJ/MF nº 13.352.179/0001-98: Valor: R$: 175.200,00; Objeto: serviços de consultoria, assessoria técnico-contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial na área da contabilidade pública, geração de relatórios contábeis para o atendimento das Secretarias Municipais de Palestina-AL, Amparo: Pregão Presencial n° 07/2019, Processo: 04.07/01.003/2019; Vigência: 12 (doze) meses; Signatário: pelo Contratante, Eliane Silva Lisboa e pela Contratada, Antônio José Bento Melo.

Palestina/AL, 29 de outubro de 2019.

ELIANE SILVA LISBOA
Prefeita

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:AB016A6E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO TP 05-2019

Processo nº 0930-0019/2019
Tomada de Preços nº 05/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA VISANDO À EXECUÇAÕ DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA E ÁREA DE LAZER NA ESCOLA EDITH FRANÇA NO MUNICÍPIO DE PILAR.

A CPL do Município de Pilar (AL), vem apresentar o resultado da análise dos Documentos de Habilitação no Processo Nº 0930-0019/2019, Tomada de Preços 05/2019. DECIDIU a CPL por declarar como HABILITADA as empresas Evolução Manutenção e Serviços, HL Construções e Serviços, Construtora Tambaú, Proenge Construções, JGS Empreendimentos, CCB Engenharia Ltda e Agil Empreendimentos e Serviços. Fica resguardado o direito de vista dos autos do processo para os interessados. Concede-se o prazo de 5 (cinco) dias uteis, contados desta publicação para a interposição de recursos, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

ROSEANE SOARES CAMELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:F3F7E97D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA/SERVIÇOS DE ENGENHARIA N.º 05/2018

Signatários: Prefeitura Municipal de Rio Largo e J.R.A. construtora Ltda.
Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato N.º 05/2018.
Da Prorrogação de vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência até o dia 02 de dezembro de 2019.
Do Valor: O aditivo não sofrerá incremento de valor, haja vista existência do saldo contratual.
Assinatura do Aditivo: 02 de outubro de 2019.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:74836ED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA/SERVIÇOS DE ENGENHARIA N.º 06/2018

Signatários: Prefeitura Municipal de Rio Largo e J.R.A. construtora Ltda.
Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato N.º 06/2018.
Da Prorrogação de vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência até o dia 02 de dezembro de 2019.
Do Valor: O aditivo não sofrerá incremento de valor, haja vista existência do saldo contratual.
Assinatura do Aditivo: 02 de outubro de 2019.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:8D8DB266

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA/SERVIÇOS DE ENGENHARIA N.º 07/2018

Signatários: Prefeitura Municipal de Rio Largo e J.R.A. construtora Ltda.
Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato N.º 07/2018.
Da Prorrogação de vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência até o dia 02 de dezembro de 2019.
Do Valor: O aditivo não sofrerá incremento de valor, haja vista existência do saldo contratual.

Assinatura do Aditivo: 02 de outubro de 2019.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:BB9C59CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA/SERVIÇOS DE ENGENHARIA N.º 08/2018

Signatários: Prefeitura Municipal de Rio Largo e J.R.A. construtora Ltda.
Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato N.º 08/2018.
Da Prorrogação de vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência até o dia 02 de dezembro de 2019.
Do Valor: O aditivo não sofrerá incremento de valor, haja vista existência do saldo contratual.
Assinatura do Aditivo: 02 de outubro de 2019.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:E8E37BD8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 26/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Roteiro, por intermédio de seu pregoeiro, designado através da portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio Sede desta Prefeitura, situada à Rua João Pedro, nº 551 - Centro, nesta cidade e através do e-mail cpl.roteiro@hotmail.com, o Edital de Pregão Presencial n.º **26/2019**, referente à Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Desinsetização, descupinação, desratização, colocação de iscas, desalojamento de pardais, pombos e morcegos e retirada de insetos mortos, em prédios do Poder Executivo do Município de Roteiro., com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e documento de habilitação, marcada para o dia **12 de novembro de 2019, às 14:00 horas**.

Roteiro, 29 de outubro de 2019.

JODIMARCO LUIZ DA SILVA DIONÍZIO
Pregoeiro

Publicado por:
Yasmin Regina dos Santos da Silva
Código Identificador:64FD8C56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 25/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Roteiro, por intermédio de seu pregoeiro, designado através da portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio Sede desta Prefeitura, situada à Rua João Pedro, nº 551 - Centro, nesta cidade e através do e-mail cpl.roteiro@hotmail.com, o Edital de Pregão Presencial n.º **25/2019**, referente à Contratação de empresa especializada no fornecimento eventual de **coffe break, almoço, jantar e quentinhas**, para os eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Roteiro /AL, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e documento de habilitação, marcada para o dia **12 de novembro de 2019, às 09:00 horas**.

Roteiro, 29 de outubro de 2019.

JODIMARCO LUIZ DA SILVA DIONÍZIO
Pregoeiro

Publicado por:
Yasmin Regina dos Santos da Silva
Código Identificador:86F47118

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 27/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Roteiro, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada através da portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio Sede desta Prefeitura, situada à Rua João Pedro, nº 551 - Centro, nesta cidade e através do e-mail cpl.roteiro@hotmail.com, o Edital de Pregão Presencial n.º **27/2019**, referente à contratação de empresa visando o Registro de preços para aquisição de **EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DE SAÚDE**, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Roteiro, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e documento de habilitação, marcada para o dia **12 de novembro de 2019, às 11:00 horas**.

Roteiro, 29 de outubro de 2019.

JODIMARCO LUIZ DA SILVA DIONÍZIO
Pregoeiro

Publicado por:
Yasmin Regina dos Santos da Silva
Código Identificador:9FE06B04

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 02.12.050/2019
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística BANDA CAZUADINHA, através da empresa IT F. DE SENA PRODUÇÕES – (CNPJ nº 21.964.258/0001-88), para a realização dos Festejos Carnavalescos, no valor global de R$ 8.000,00 (oito mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:B3290ACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019
Modalidade/Nº: Tomada de Preços nº 02/2019 – Tipo: Menor Preço – Regime: Empreitada Por Preço GLOBAL – Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente a construção de um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Data/Horário: 14 de Novembro de 2019 às 09:00hs (nove horas) – Local: Sede da Prefeitura localizada na Rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000 – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 13 horas em dias úteis.

THIAGO FABRICIO SANDES COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:E6004D60

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório de n.º 2019.0715.0005.01 da modalidade Pregão Presencial n.º 020/2019, cujo objeto é a aquisição de material de expediente destinado às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL, realizado conforme ata de sessão pública datada em 22 de outubro de 2019, com a presença do pregoeiro oficial e da equipe de apoio desta Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado que ADJUDICOU o objeto licitado ao proponente:

- S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.889.181/0001-42, com sede na Av. "A", s/n, Galpão "B", Dom Helder Câmara, Garanhuns/PE, CEP: 55.293-970, e;
- SAD COMERCIO HOSPITALAR E REPRESENTAÇÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 32.534.748/0001-60, Rua Nossa Senhora da Conceição, n.º 01 – Farol, Maceió/Alagoas.

O valor máximo do Pregão Presencial de nº 020/2019, é de R$ 529.616,50 (quinhentos e vinte e nove mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

Santana do Mundaú, 29 de outubro de 2019.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:50DB13E5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO*

O Prefeito Municipal de Santana do Mundaú/AL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade **Chamada Pública n° 002/2019** cujo objeto é a ***Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da AGRICULTURA FAMILIAR E DOS EMPREENDEDORES DE BASE FAMILIAR RURAL, destinado à Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE,*** conforme relatórios apresentado pelas Nutricionistas, Célia S. Batista e Adriana Maria Fernandes de A. Silva, da Secretaria de Estado da Educação, através dos Ofícios n.os 644 e 655/2019, onde as amostras foram aprovadas de acordo com as especificações apresentadas no edital, nos termos da Lei n.º 11.947/2009 e da Resolução FNDE n.º 26/2013, exceto as amostras dos itens 27 e 31.

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referente ao Edital **Chamada Pública n° 002/2019,** nos seguintes fornecedores:

FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO DE QUILOMBOLAS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE MARIANA, REPRESENTANTE LEGAL: VALDELI JOSÉ DA SILVA, ITENS: 13, 19, 24 e 28; VALOR R$ 75.555,50
FORNECEDOR: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES DO VALE DO MUNDAÚ – COOPAVAM, REPRESENTANTE LEGAL: JOÃO MACENA DE LIMA, ITENS: 2, 4, 5, 6, 8, 15, 21, 23,25 e 29, VALOR R$ 66.156,20
FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE BARRO BRANCO, REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ JOSIANO DE LIMA FÉLIX, ITENS: 1, 7, 9, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 20, 22, 26, 30, 35 e 36, VALOR R$ 98.603,10
FORNECEDOR: COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO MUNDAÚ – COOPERVALE, REPRESENTANTE LEGAL: EDIJANE JUSTINO DA SILVA, ITENS: 32, 33 e 34, VALOR R$ 47.370,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao 8º dia do mês de outubro de 2019.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:053F9F40

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTE PREGOEIRO TORNA PUBLICO QUE O PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019. OBJETO: Registro de Preços Contratação de empresa para SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, RECARGA DE TONNER E FORNECIMENTO DE TONNER E CARTUCHOS NOVOS, COM EXCLUSIVIDADE DE ITENS ATÉ R$ 80.000,00 PARA ME E EPP com Abertura para: 17 de outubro de 2019, às 8h30m. Por razão superior, capacitação de servidores da CPL. O pregão será REMARCADO para o dia 19 de novembro as 8h30m. Permanecendo inalterado todas as clausulas do edital. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luiz do Quitunde das 08:00 às 12:00 horas.
http://Saoluisdoquitunde.al.gov.br

São Luiz do Quitunde, 29 de outubro de 2019.

ASSIS GOMES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Assis Gomes
Código Identificador:74B2B92B

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2019-2ª COLOCADA – PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES. Fornecedora Registrada: AV GUIMARÃES E COMPANHIA COMERCIO LTDA-ME, CNPJ sob o nº 09.200.788/0001-54, no valor anual de R$ 39.900 (trinta e nove mil e novecentos reais), Assinatura 18 de setembro de 2019
vigência 12 meses
A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício da Prefeitura Municipal na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n° 55, Centro, São Luiz do Quitunde, Alagoas. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: cplSLQ@gmail.com

São Luiz do Quitunde/AL, 29 de outubro de 2019.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI
Prefeita

Publicado por:
Assis Gomes
Código Identificador:C01256C9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO POR ITEM
PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2019

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; DATA: dia 08 de novembro de 2019 às 11h.

EDJANE ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:C7CCF1D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
MENOR PREÇO POR ITEM PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Condicionadores de ar, incluindo a instalação e mão de obra, visando atender às necessidades do Município de Tanque D'arca; DATA: dia 08 de novembro de 2019 às 9h.
LOCAL: Sala de Reuniões da CPL desta Prefeitura, Praça Cel., Francisco Euclides, 20 - Centro – Tanque D'Arca/AL.
INFORMAÇÕES: Os Editais encontram-se à disposição dos interessados das 08h às 12h na sede da Prefeitura ou pelo e-mail: cpltanquedarcaal@gmail.com.

Tanque D'Arca/AL, 23 de outubro de 2019.

EDJANE ALVES DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:CD02D6D8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PP 15.2019- SRP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº 164 de 27/08/2019, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial**SRP** Nº 15/2019 - –classificando vencedora do certame aempresa **COMERCIAL ROCHA ALIMENTOS EIRELI**,inscrita no CNPJ sob nº30.932.811/0001-91, comsede na Av. Tiradentes, nº 345, CEP: 57.360-000, Centro, Girau do Ponciano-AL, no valor total de R$**102.393,10** (cento e dois mil, trezentos e noventa e três reais e dez centavos).

A empresa supracitada é vencedora da licitação cujo objeto é o registro de preços para eventual e futuraaquisição de materiais de limpeza urbana e manutenção predial (materiais, ferramentas, hidrossanitário, pré-moldados e insumos)

Taquarana– AL, 15 de outubro de 2019.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:62E6C46A

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2019

DAS PARTES: Prefeitura Municipal de Taquarana, inscrita no CNPJ 12.207.445/0001-26/COMERCIAL ROCHA ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 30.932.811/0001-91. DO OBJETO:registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza urbana e manutenção predial (materiais, ferramentas, hidrossanitário, pré-moldados e insumos, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Taquarana. DA DURAÇÃO: 12 meses.DO VALOR:R$ **102.393,10** (cento e dois mil, trezentos e noventa e três reais e dez centavos). Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 (Pregão Presencial SRP n° 15/2019). DA DATA: 22/10/2019 – DOS SIGNATÁRIOS: Sebastião Antonio da Silva – PREFEITO/Floriano Rosse Silva - Secretário Mun. de Obras e Infraestrutura -orgão gerenciador/ Jairo Firmino da Rocha-Fornecedor REGISTRADO.

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:ED9A6EEA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 100/2019 - DISPENSA Nº 037/2019

CONTRATADA: ALAGOAS MOTOS COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA, CNPJ sob n° 21.821.278/0001-08, Objeto: **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO – TIPO MOTOCICLETA**. Perfazendo os valores de **R$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).**
Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA SÉTIMA – As despesas decorrentes do objeto deste certame fazem parte do Orçamento na seguinte rubrica: Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentário: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.122.0009.2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA GERAL À SAÚDE, Elemento: 449052480000 - Veículos Diversos.
CLÁUSULA SEGUNDA – Vigência do Contrato 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela/AL, 08 de outubro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:CC2BF085

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2019.
FORNECEDORA REGISTRADA: **VSB ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 30.415.366/0001-92 – Objeto: Contrato de Fornecimento de Material de Limpeza de Higienização. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço com a soma dos valores na ordem de **R$ 359.808,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e oito reais)**. Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total
01	**Aerosol contra Insetos** – Ingredientes ativos: imiprotrina, permetrina, esbiotrina, composição: ingredientes ativos, solventes, antioxidante, emulsificante e propelentes. Acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 300 ml.	Unidade	10.000	6,15	61.500,00
06	**Avental** – Para uso em cozinha. Composição: Avental; 100% poliéster; Forró: 100% PVC Tamanho: 45x65cm. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	7.500	2,59	19.425,00
07	**Bacia Plástica 13,5 Litros -** Material resistente atóxico modelo liso no formato redondo com capacidade aproximada 13,5 litros cores variadas – ISO 9001. Fabricação em polipropileno (PP) virgem atóxico, livre de BPA/BPDE, informações que deverão constar no rotulo do produto.	Unidade	1.000	6,55	6.550,00
08	**Bacia Plástica 8 Litros -** Material resistente atóxico modelo liso no formato redondo com capacidade aproximada 8 litros cores variadas – ISO 9001. Fabricação em polipropileno (PP) virgem atóxico, livre de BPA/BPDE, informações que deverão constar no rotulo do produto.	Unidade	1.000	3,70	3.700,00
13	**Bobinas Picotadas** – Em plástico, picotada para facilidade de uso. Tamanho das bolsas de 05 kg. Bobina contento 500 unidades/bolsas. Medidas aproximadas de (LxC): 30 cm x 40 cm.	Bobina	2.000	21,00	42.000,00
20	**Copo Descartável 50 ml** – Material poliestireno, temperatura máxima de uso: 100°C. Acondicionado em saco plástico transparente, resistente e hermeticamente vedado e acondicionado em embalagem adequada. Pacote com 100 unidades.	Pacote	12.000	1,50	18.000,00
24	**Creme dental**- Água, cálcio, carbonato, sorbitol, sódio laurel, aroma, sódio monofluorfosfato, sódio silicato, celulose, sódio, bicarbonato, sódio sacharem, forma devida. Acondicionado em embalagem adequada. Unidade 90g.	Unidade	3.000	1,33	3.990,00
28	**Espanador** – Confeccionado em cabo de madeira e cerdas de agave. Ideal para limpezas de objetos e de ótima qualidade.	Unidade	1.000	2,60	2.600,00
32	**Flanela** – Com ótima absorção, 100% algodão, dimensões aproximadas: 39 cm x 59 cm. Acondicionado em embalagem adequada. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	18.750	1,30	24.375,00
37	**Lustra Móveis** – Agente formador de filme, cera, silicone, emulsificante, solvente, alcalinizante, espessante, fragrância e veiculo. Acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 200 ml.	Unidade	10.000	2,80	28.000,00
44	**Pá para Lixo** – Pá de lixo com cabo longo em PP super-resistente, ideal para recolher qualquer tipo de sujeira.	Unidade	200	3,28	656,00
48	**Papel Alumínio** – Confeccionado em embalagem adequada. Medidas do rolo a partir: 45 cm por 7,5 m.	Unidade	2.000	3,39	6.780,00
53	**Polidor de Alumínio** – Tensoativo aniônico, biodegradável, tensoativo de anfótero, corante, preservante, espessante e água. Componente ativo: ácido dodecil benzeno sulfônico, 500 ml. Acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 500 ml.	Unidade	5.000	1,17	5.850,00
54	**Prendedor de Roupa** – Confeccionado em plástico. Cores diversas. Acondicionado em pacotes de 12 unidades.	Pacote	2.000	1,33	2.660,00
58	**Rodo Pequeno** – 30cm, borracha dupla especial de alta qualidade e fixação inclinada do cabo, seca perfeitamente ajustando-se nas imperfeições do solo proporcionando uniformidade no enxugamento, ideal para medias e grandes áreas de limpeza. Embalagem com 01 unidade.	Unidade	3.000	3,55	10.650,00
60	**Sabão em Barra** – Sebo bovino, óleo de babaçu, hidróxido de sódio, glicerina, branqueador óptico, água, cargas sequestrantes, corantes e essência. Acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 200g	Unidade	5.000	0,86	4.300,00
63	**Sabonete líquido** perolado, pronto uso para mãos, com tampa e lacre, galão de 250ml, rotulado, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do produto e número do lote. Alvará de funcionamento expedido pelo serviço de vigilância sanitária e registro do responsável químico.	Unidade	2.000	5,97	11.940,00
65	**Saco para Lixo de 100 litros** – De boa qualidade, resistente, dimensões aproximadas: 75 cm x 105 cm. Capacidade nominal a partir 29,0 kg. Acondicionado em embalagem adequada. Pacote a partir de 05 unidades.	Pacote	10.000	0,99	9.900,00
66	**Saco para Lixo de 15 litros** – De boa qualidade, resistente, dimensões aproximadas: 39 cm x 58 cm. Capacidade nominal a partir 4,0 kg. Acondicionado em embalagem adequada. Pacote a partir de 20 unidades.	Pacote	20.000	0,99	19.800,00
67	**Saco para Lixo de 30 litros** – De boa qualidade, resistente, dimensões aproximadas: 59 cm x 62 cm. Capacidade nominal a partir 8,0 kg. Acondicionado em embalagem adequada. Pacote a partir de 10 unidades.	Pacote	20.000	0,92	18.400,00
68	**Saco para Lixo de 50 litros** – De boa qualidade, resistente, dimensões aproximadas: 63 cm x 80 cm. Capacidade nominal a partir 14,0 kg. Acondicionado em embalagem adequada. Pacote a partir de 10 unidades. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Pacote	15.000	1,27	19.050,00
69	**Soda caustica** – Embalagem Plástica e contendo 300 gramas; Composição: Hidróxido de Sódio; Características Técnicas: obtida por meio de eletrólise da salmoura tratada.	Unidade	1.200	4,66	5.592,00
72	**Vassoura de Nylon** – Vassoura tipo nylon cabo de madeira Odim.	Unidade	1000	4,68	4.680,00
73	**Vassoura de Palha** – Palha de coqueiro natural, simples, com cabo.	Unidade	2.000	2,97	5.940,00
74	**Vassoura de Palha** – Palha de coqueiro natural, simples, sem cabo.	Unidade	2.000	1,26	2.520,00
79	**Avental** – Para uso em cozinha. Composição: Avental; 100% poliéster; Forró: 100% PVC Tamanho: 45x65cm. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 06.**	Unidade	2.500	2,59	6.475,00
83	**Flanela** – Com ótima absorção, 100% algodão, dimensões aproximadas: 39 cm x 59 cm. Acondicionado em embalagem adequada. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 32.**	Unidade	6.250	1,30	8.125,00
86	**Saco para Lixo de 50 litros** – De boa qualidade, resistente, dimensões aproximadas: 63 cm x 80 cm. Capacidade nominal a partir 14,0 kg. Acondicionado em embalagem adequada. Pacote a partir de 10 unidades. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 68.**	Pacote	5.000	1,27	6.350,00

Data de Assinatura: 21 de outubro de 2019. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 21 de outubro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:32920C2B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2019.
FORNECEDORA REGISTRADA: **ELLDER BULHÕES DOS SANTOS EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 13.403.188/0001-60 – Objeto: Contrato de Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço com a soma dos valores na ordem de **R$ 221.543,00 (Duzentos e vinte e um mil, quinhentos e quarenta e três reais)**. Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total
02	**Água Sanitária** – Alvejante desinfetante de uso geral. Componente ativo: NaCIO (hipoclorito de sódio) – teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p isento de sujidade e acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 01 litro	Unidade	30.000	1,17	35.100,00
11	**Bobinas Picotadas** – Em plástico, picotada para facilidade de uso. Tamanho das bolsas de 02 kg. Bobina contento 500 unidades/bolsas. Medidas aproximadas de (LxC): 20 cm x 30 cm.	Bobina	2.000	12,00	24.000,00
12	**Bobinas Picotadas** – Em plástico, picotada para facilidade de uso. Tamanho das bolsas de 03 kg. Bobina contento 500 unidades/bolsas. Medidas aproximadas de (LxC): 25 cm x 35 cm.	Bobina	2.000	14,70	29.400,00
18	**Copo Descartável 180 ml –** Material poliestireno, temperatura máxima de uso: 100°C. Acondicionado em saco plástico transparente, resistente e hermeticamente vedado e acondicionado em embalagem adequada. Pacote com 100 unidades. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Pacote	22.500	2,40	54.000,00
26	**Detergente Lava-Louça** – Tensoativo aniônico, tensoativo anfótero, coadjuvante, conservante, sequestrante, corante e água. Fragrâncias: maçã, coco e neutro. Acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 500 ml.	Unidade	20.000	1,04	20.800,00
30	**Esponja Multiuso** – Espuma de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo. Dupla face. Medidas aproximadas de 100 mm x 71 mm x 18 mm. Acondicionado em embalagem adequada.	Unidade	4.000	0,39	1.560,00
31	**Filtro de papel para Café**- Filtro para café super-resistente, largura 102 e 103. Embalagem com 30 unidades.	Unidades	500	2,50	1.250,00
34	**Guardanapo** – Medidas a partir de 21 cm x 22 cm. Acondicionado em embalagem adequada. Pacote de 50 unidades.	Pacote	10.000	0,95	9.500,00
39	**Luva descartável látex** - Tamanhos P M e G. De segurança confeccionada em látex (borracha natural), superfície lisa; pulverizada	Caixa	200	19,79	3.958,00

	internamente com pó de amido, não esterilizada. Referência: Caixa com 100 und.				
45	**Palitos de Churrasco** – Em madeira, com medidas a partir de 3.5 x 250 mm. Acondicionado em embalagem apropriada. Pacote contendo 100 palitos.	Pacote	50	3,50	175,00
49	**Papel Filme** – Confeccionado em PVC transparente. Medidas do rolo a partir: 28 cm por 30 m.	Unidade	2.000	3,50	7.000,00
62	**Sabonete** – Palmitato de sódio, oleato de sódio, laurato de sódio (jabon de sódio), água, perfume, ácido cítrico, cenoura sativa (cenoura), extrato de raiz, o dióxido de titânio (CL77891). Acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 90g.	Unidade	2.000	0,90	1.800,00
75	**Vassoura de Piaçava** – Vassoura tipo piaçava cabo de madeira.	Unidade	3000	5,00	15.000,00
80	**Copo Descartável 180 ml –** Material poliestireno, temperatura máxima de uso: 100°C. Acondicionado em saco plástico transparente, resistente e hermeticamente vedado e acondicionado em embalagem adequada. Pacote com 100 unidades. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 18.**	Pacote	7.500	2,40	18.000,00

Data de Assinatura: 21 de outubro de 2019. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 21 de outubro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:D07DA75C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2019.
FORNECEDORA REGISTRADA: **PROMAC COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 32.310.985/0001-48 – Objeto: Contrato de Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço com a soma dos valores na ordem de **R$ 258.662,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais)**. Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total
03	**Álcool Etílico** – Álcool etílico hidratado, 46% INPM, para higienização em geral, com orientações de segurança no frasco. Unidade de 500 ml. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	11.250	2,46	27.675,00
21	**Corda Varal Polipropileno Unidade -** Corda para varal Polipropileno, pois possui 15 metros de comprimento. Fabricada em polietileno.	Unidade	1.000	10,00	10.000,00
35	**Limpa Piso** – Alquil benzeno, sulfonato de sódio, cera, álcool etoxilado, derivados de isotiazolinonas, coadjuvantes, fragrância, corantes e veículos. Acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 500 ml. **Sugestão de marca**: Uau, Troia e Destac. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	15.000	1,90	28.500,00
46	**Pano de chão multiuso cru** – tamanho a partir de 45 cm x 68 cm. 85% algodão no mínimo. Acondicionado em embalagem adequada. Embalagem com 01 unidade.	Unidade	15.000	2,00	30.000,00
47	**Pano de Prato** – Tamanho a partir de 40 cm x 60 cm. Acondicionado em embalagem adequada. Embalagem de 01 unidade.	Unidade	10.000	1,10	11.000,00
50	**Papel Higiênico** – 100% fibras celulósicas, neutro, folha simples de alta qualidade, picotado – texturizado, rolos de 60 m x 10 cm. Acondicionado em embalagem adequada. Pacote com 04 rolos. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Pacote	30.000	3,13	93.900,00
56	**Rodo grande** – 50cm, borracha dupla especial de alta qualidade e fixação inclinada do cabo, seca perfeitamente ajustando-se nas imperfeições do solo proporcionando uniformidade no enxugamento, ideal para medias e grandes áreas de limpeza. Embalagem com 01 unidade.	Unidade	1.000	7,40	7.400,00
57	**Rodo para Pia** - Em Polipropileno com 20 cm.	Unidade	100	1,62	162,00
78	**Álcool Etílico** – Álcool etílico hidratado, 46% INPM, para higienização em geral, com orientações de segurança no frasco. Unidade de 500 ml. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 03.**	Unidade	3.750	2,46	9.225,00
84	**Limpa Piso** – Alquil benzeno, sulfonato de sódio, cera, álcool etoxilado, derivados de isotiazolinonas, coadjuvantes, fragrância, corantes e veículos. Acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 500 ml. **Sugestão de marca**: Uau, Troia e Destac. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 35.**	Unidade	5.000	1,90	9.500,00
85	**Papel Higiênico** – 100% fibras celulósicas, neutro, folha simples de alta qualidade, picotado – texturizado, rolos de 60 m x 10 cm. Acondicionado em embalagem adequada. Pacote com 04 rolos. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 50.**	Pacote	10.000	3,13	31.300,00

Data de Assinatura: 21 de outubro de 2019. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 21 de outubro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:35218EC0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2019.
FORNECEDORA REGISTRADA: **J FLOR DOS SANTOS EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 26.827.694/0001-29 – Objeto: Contrato de Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço com a soma dos valores na ordem de **R$ 188.940,00 (Cento e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta reais).** Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total
04	**Álcool Gel** – Composição mínima de 65% INPM, indicada para limpeza de superfícies. Unidade a partir de 500 g. Nas fragrâncias lavanda, eucalipto entre outros.	Unidade	10.000	4,55	45.500,00
14	**Bobinas Picotadas –** Em plástico, picotada para facilidade de uso. Tamanho das bolsas de 10 kg. Bobina contento 500 unidades/bolsas. Medidas aproximadas de (LxC): 40 cm x 60 cm. Bobina 2.000	Bobina	2.000	28,70	57.400,00
15	**Cera líquida** – Ideal para pisos laváveis, sintecados, mármores, cerâmicas, vinílicos e similares. Cores amarela, vermelha, verde e	Unidade	3.000	3,34	10.020,00

	incolor. Confeccionado em embalagem apropriada. Unidade a partir de 750 ml.				
17	**Coador De Pano -** Especificação: Coador de pano para café, 100% algodão, na cor branca, dimensões 20 cm (diametro) x 30 cm (profundidade).	Unidade	400	1,72	688,00
22	**Cordão Algodão** – Rolo com 150 metros.	Rolo	300	3,45	1.035,00
25	**Desinfetante-** Desinfetante para vasos sanitários, pias, ralos e pisos. Unidade 500 ml. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	22.500	1,48	33.300,00
27	**Escova Para Limpeza** – Confeccionada em plástico e cerdas plásticas na cor branca ou amarela, modelo tipo feijão ou similar. Ideal para esfregar piso e tecidos.	Unidade	1.000	1,96	1.960,00
29	**Esponja de Aço** – Aço carbono. Acondicionado em embalagem adequada. Pacote de 60g com 08 unidades.	Pacote	4.000	1,05	4.200,00
38	**Luva de segurança-** Tamanhos P, M e G. Luva de segurança emborracha natural com revestimento interno de verniz silver.	Par	2.000	1,96	3.920,00
40	**Luva descartável-** Tamanhos P, M e G. A Luva de ProcedimentoDescartável Vinil Volk é confeccionada em resina vinílica, com pulverização internamente de amido, superfície externa lisa, ambidestra, impermeável com ótima flexibilidade e redutor alérgico. Referência: Caixa com 100 unds.	Caixa	200	16,64	3.328,00
42	**Naftalina** – Naftaleno, pouco toxico, hidrocarboneto aromático, acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 40g.	Unidade	100	0,90	90,00
43	**Organizador de Pia** - Possui 03 (três) divisões para acomodar detergente, sabão e esponja, material plástico resistente, aplicação pia de cozinha.	Unidade	100	4,29	429,00
52	**Pedra Sanitária** – Paradiclorobenzeno, essência, corante. Acondicionado em embalagem adequada. Unidade a partir de 25g.	Unidade	4.000	0,90	3.600,00
59	**Sabão de Coco** – Carbonato de sódio, óleo de coco, coadjuvantes, branqueador óptico, água, sal inorgânico e hidróxido de sódio. Acondicionado em embalagem adequada. Unidades de 100g.	Unidade	3.000	0,83	2.490,00
71	**Touca** – Descartáveis com elástico, 100% polipropileno, ideal para uso em ambientes que há necessidade de limpeza, tamanhos de 45 a 52 cm. Acondicionada em caixas contendo 100 unidades.	Caixa	1.300	7,60	9.880,00
82	**Desinfetante-** Desinfetante para vasos sanitários, pias, ralos e pisos. Unidade 500 ml. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 25.**	Unidade	7.500	1,48	11.100,00

Data de Assinatura: 21 de outubro de 2019. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 21 de outubro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:3759990B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2019.
FORNECEDORA REGISTRADA: **S D DE A FERREIRA E CIA DISTRIBUIDORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 26.889.181/0001-42 – Objeto: Contrato de Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço com a soma dos valores na ordem de **R$ 48.591,00 (Quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e um reais).** Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total
05	**Aromatizador de Ambiente** – Ingredientes ativos, benzoato de sódio, borato de sódio, fragrância e propelentes. Acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 360 ml.	Unidade	5.000	5,55	27.750,00
23	**Cordão Nylon** – Rolo com 200 metros, na espessura de 1,35 mm	Rolo	300	19,97	5.991,00
77	**Verniz para sapato-** Restaura a cor e pequenos danos em sapatos.	Unidade	150	99,00	14.850,00

Data de Assinatura: 21 de outubro de 2019. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 21 de outubro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:9E86EC67

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2019.
FORNECEDORA REGISTRADA: **ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 26.196.404/0001-96 – Objeto: Contrato de Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço com a soma dos valores na ordem de **R$ 203.590,00 (Duzentos e três mil, quinhentos e noventa reais).** Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total
09	**Balde em Plástico** – Extra reforçado. Acondicionado em embalagem adequada. Capacidade para 20 litros.	Unidade	2.000	7,80	15.600,00
10	**Balde Plástico 10 Litros** – com dimensões aproximadamente de 26 cm de diâmetro na borda e 25 cm de altura, com alça resistente e capacidade para 10 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti - UV.	Unidade	1.000	3,86	3.860,00
16	**Cloro-** Solução de hipoclorito sódico a 5%, acondicionado em galão com 1 L, lacrado. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e validade.	Unidade	2.000	2,56	5.120,00
19	**Copo Descartável 200 ml** – Temperatura máxima de uso: 100°C. Acondicionado em saco plástico transparente, resistente e hermeticamente vedado e acondicionado em embalagem adequada. Pacote com 100 unidades cada. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Pacote	18.750	2,79	52.312,50
33	**Fósforo** – Clorato de potássio e aglutinantes. Acondicionado em embalagem adequada. Maços com 10 unidades.	Maço	1.000	1,95	1.950,00
36	**Limpa Vidros** – Tensoativo não iônico biodegradável, solubilizante, perfume, corante, álcool e água. Acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 500 ml.	Unidade	10.000	2,65	26.500,00

41	**Luvas de Látex C** – Tamanhos M e G. Forradas com flocos de algodão. Acondicionado em embalagem adequada. Unidade com 02 luvas 01 para mão direita outra para esquerda formando 01 par.	Par	1.000	2,35	2.350,00
55	**Rodo** – Em PP de 420 mm, borracha dupla especial de alta qualidade e fixação inclinada do cabo, seca perfeitamente ajustando-se nas imperfeições do solo proporcionando uniformidade no enxugamento, ideal para medias e grandes áreas de limpeza, disponível com cabo (RD 182/1) e sem cabo (RD 182/0). Embalagem com 01 unidade	Unidade	3.000	4,32	12.960,00
61	**Sabão em Pó** – Tensoativo aniônico, coadjuvante, pamponantes, sinergista, corantes, fragrância, branqueador óptico, carga e água. Acondicionado em embalagem adequada. Unidades de 500g.	Unidade	18.000	1,55	27.900,00
64	**Sabonete líquido** perolado, pronto uso para mãos, com tampa e lacre, galão de 6 litros, rotulado, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do produto e número do lote. Alvará de funcionamento expedido pelo serviço de vigilância sanitária e registro do responsável químico.	GL	2.000	9,90	19.800,00
70	**Toalha de rosto**- Felpuda, 100% algodão, pré lavado e pré encolhido, lisa, garantia de absorção e durabilidade, 50 cm x 95 cm .	Unidade	300	6,00	1.800,00
76	**Vassourão** – Dimensões mínimas de: 60 x 6 x 8,5 cm, Cerdas de P.E.T. 0,80 mm ou similar, cabo de 22 mm x 1,40 m. Para uso em pátios, ruas, indústrias, armazéns, oficinas, postos de gasolina; e grandes áreas em geral.	Unidade	1.000	16,00	16.000,00
81	**Copo Descartável 200 ml** – Temperatura máxima de uso: 100°C. Acondicionado em saco plástico transparente, resistente e hermeticamente vedado e acondicionado em embalagem adequada. Pacote com 100 unidades cada. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 19.**	Pacote	6.250	2,79	17.437,50

Data de Assinatura: 21 de outubro de 2019. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 21 de outubro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:C15A546B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2019.
FORNECEDORA REGISTRADA: **J FLOR DOS SANTOS EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 26.827.694/0001-29 – Objeto: Contrato de Fornecimento de Materiais de Higiene Pessoal. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço com a soma dos valores na ordem de **R$ 35.880,00 (Trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais).** Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total
01	**Água de Colônia Infantil –** Sem álcool testado dermatologicamente acondicionado em frascos com no mínimo 100 ml. Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro do Ministério da Saúde.	Unidade	1.500	6,45	9.675,00
03	**Aparelho de Barbear descartáveis (barbeador) -** 2 lâminas, Fita lubrificante, - Cabeça móvel, Capa protetora.	Unidade	1.000	2,16	2.160,00
11	**Elástico De Meia Prendedor De Cabelo -** Kit com 144 unidades de elástico rabico tipo meia xuxinha para cabelo.	Unidade	2.000	7,14	14.280,00
23	**Pomada para Assadura uso Infantil** – Composição: Palmitado de reitol 5.000UI/g, colecalciferol 900UI/g, e óxido de zinco 150mg/g, excipiente 1,0g, acondicionado em tubos com no mínimo 45 gramas.	Unidade	1.500	6,51	9.765,00

Data de Assinatura: 24 de outubro de 2019. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 24 de outubro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:42903BAC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2019.
FORNECEDORA REGISTRADA: **BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 20.273.404/0001-66 – Objeto: Contrato de Fornecimento de Materiais de Higiene Pessoal. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço com a soma dos valores na ordem de **R$ 174.590,00 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e noventa reais).** Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total
02	**ALGODÃO HIDRÓFILO EM BOLAS com 100g -** Macio e absorvente, seu formato arredondado é ideal para a limpeza da pele do bebê, para a higiene e para assepsia, livre de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes, corretivos e alvejantes ópticos.Produto 100% Algodão. Não Estéril.	Unidade	2.000	3,00	6.000,00
15	**Fralda Descartável Infantil Tamanho G** – Filme de polietileno, polpa de celulose, florgel (polímero superabsorvente) não-tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elastano, fitas adesivas. Acondicionado em embalagem adequada. Pacote com no mínimo 07 unidades. **ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	Pacote	16.500	3,50	57.750,00
16	**Fralda Descartável Infantil Tamanho M** – Filme de polietileno, polpa de celulose, florgel (polímero superabsorvente) não-tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elastano, fitas adesivas. Acondicionado em embalagem adequada. Pacote com no mínimo 08 unidades.	Pacote	15.000	3,25	48.750,00
17	**Fralda Descartável Infantil Tamanho P** – Filme de polietileno, polpa de celulose, florgel (polímero superabsorvente) não-tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elastano, fitas adesivas. Acondicionado em embalagem adequada. Pacote com no mínimo 10 unidades.	Pacote	12.000	3,57	42.840,00
28	**Fralda Descartável Infantil Tamanho G** – Filme de polietileno, polpa de celulose, florgel (polímero superabsorvente) não-tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elastano, fitas adesivas. Acondicionado em embalagem adequada. Pacote com no mínimo	Pacote	5.500	3,50	19.250,00

	07 unidades. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 15.**				

Data de Assinatura: 24 de outubro de 2019. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 24 de outubro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:1E3AAF4B

